

PORTARIA Nº 867 DE 21 DE AGOSTO DE 2024
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RITA BRITO DE MELO, Matrícula 6080243-2, Cargo AGENTE DE SAÚDE Lotação CS MARCO / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.2008 A 20.09.2011
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.07.2024 A 29.08.2024, no total de 60 (Sessenta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 21.08.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156950

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 017 DE 02 JANEIRO DE 2025
O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Sílvia Regina Pinheiro Bessa, Matrícula 54191797-1, ENFERMEIRA, para responder como Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, desta regional, a contar de 02.01.2025, tendo em vista período de LICENÇA SAÚDE da titular.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 02.01.2025
Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156859

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação
O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:
Com base no artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020:
Homologar o Pregão Eletrônico Nº 90.005/2024 - Para a Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva, com reposição de peças, para os veículos oficiais do 1ºCRS/SESPA, por um período de 12 meses.
Empresa vencedora:
CONNECT CAR LTDA
CNPJ 39.440.584/0001-51
ENDEREÇO: TV TEOFILO CONDURU, 440 – CANUDOS – BELÉM/PA (91) 93551515 – connect.adm@hotmail.com

Total do Fornecedor:	R\$ 509.125,87
----------------------	----------------

(Quinhentos e nove mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)
TOTAL DO PREGÃO: R\$ 509.125,87 (Quinhentos e nove mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1156751

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 003 de 08 de janeiro de 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 756/SAS/MS, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta e define as Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 646/SAS/MS, de 10 de novembro de 2008, que trata dos atributos dos procedimentos relacionados à neurocirurgia na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS e da habilitação dos estabelecimentos nas Redes de Assistência ao Paciente Neurológico;
CONSIDERANDO a PORTARIA de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a PORTARIA nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a PORTARIA de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria de Saúde do município de BELEM, Estado do Pará, por meio do Ofício nº 1556/2023/GAB/SESMA/PMB de 12 de setembro de 2023, bem como, a relatório técnico do 1CRS/SESPA
CONSIDERANDO reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR M I / 1º CRS (on-line), do dia 08 de janeiro de 2025,
Resolve:
Art. 1º – Revogar a Resolução CIR MI nº 009 de 1º de novembro de 2023.
Art. 2º – Aprovar o pedido de Credenciamento/Habilitação do Hospital Ma-

radei / Associação Pró-Trauma como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia, para realizar procedimentos nos códigos de serviço/classificação:
I – 105/001 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento;
II – 105/002 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia da Coluna e dos Nervos Periféricos;
III – 105/003 – Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia dos Tumores do Sistema Nervoso.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
Belém, 08 de janeiro de 2025.
Marco Antonio Rodrigues Normando
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1156850

Resolução nº 001 de 08 de janeiro de 2025
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a PORTARIA GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de Novembro de 2014, que deliberou pela proposta de modelo de regimento interno das CIRs;
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária (on-line) realizada no dia 08 de janeiro de 2025 em Belém,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar e homologar a nomeação da Secretária de Saúde do município de Marituba, Sra. Victória Feitoza de Moura, para o exercício do ano de 2025, como Secretária da CIR M I.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém-Pa. 08 de janeiro de 2025.
Marco Antônio Rodrigues Normando
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1156848

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 010/2025 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 28/11/2024, Publicado no DOE nº 36.050 DE 29/11/2024.
CONSIDERANDO o gozo de férias no período de 16/12/204 a 14/01/2025, da servidora HADASSA MARIA BARBOSA NOGUEIRA MOTA, Agente Administrativo, matrícula nº 5906736/1, Chefe Administrativo da Divisão de Patologia, deste Hospital.
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2024/2571992 de 18/12/2024.
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor Administrativo da Divisão de Patologia, em razão da ausência do seu titular.
1 - Leda Lisboa de Oliveira, Agente Administrativo, matrícula nº 5381207/1, no período da manhã.
2 - Maria Auxiliadora dos Santos, Agente Administrativo, matrícula nº 57230517/1, no período da tarde.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 08 de janeiro de 2025.
Jair Francisco de Santana Graim
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1156860

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Errata de Publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PAE E-2023/2137315, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.684 de 19/01/2024 - Protocolo: 1032564 PROCESSO N.ºE-2023/2137315.
Onde se lê:
VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 10/01/2025